CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 495/2021

Autor: Vereadora Laina Pretas por Salvador

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que propague, através de busdoor, campanhas de combate a gordofobia e os direitos da pessoa gorda, bem como que inclua no programa de formação continuada, já existente, das pessoas que trabalham nos transportes públicos conscientização sobre gordofobia e acessibilidade para pessoas gordas e/ou obesas.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereadora Laina pretas por Salvador, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que propague, através de busdoor, campanhas de combate a gordofobia e os direitos da pessoa gorda, bem como que inclua no programa de formação continuada, já existente, das pessoas que trabalham nos transportes públicos conscientização sobre gordofobia e acessibilidade para pessoas gordas e/ou obesas.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ